A organização e a disciplina têm um caráter formativo e está a serviço de uma educação integral e de qualidade. Esperamos que, com regras e informações claras, vocês possam se organizar para cumprirem de maneira satisfatória seus compromissos. A partir de agora, estabeleçam suas metas e acreditem na capacidade de atingi-las. Sucesso!

1 - PONTUALIDADE

Qualidade imprescindível que devemos desenvolver. É uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e o bom funcionamento de qualquer instituição ou trabalho.

Manhã: Entrada - 7h (tolerância - até 7:05h) – Para o turno da manhã o aluno que chegar após esse horário deverá aguardar o 2º horário. Os atrasos serão registrados e, ao completar 03(três) atrasos, a Diretora Pedagógica entrará em contato com a família.

Tarde: Entrada - 12:50h (tolerância - até 13h). Os atrasos serão registrados e, ao completar 03(três) atrasos, a Coordenadora Pedagógica entrará em contato com a família. Saída- 17h. A família deverá buscar seu(sua) filho(a) até às 17:10h. O portão será fechado nesse horário, impreterivelmente.

IMPORTANTE: Haverá na recepção da escola, uma pasta de controle de atrasos e retiradas antecipadas de alunos.

2 - SAÍDA DE ALUNOS DURANTE O HORÁRIO DE AULA

O aluno, uma vez na escola deverá permanecer durante todo o período das aulas. Caso o aluno tenha necessidade de se ausentar da escola antes do horário previsto para o encerramento das atividades, poderá fazê-lo com a presença dos pais/responsáveis, ou com solicitação, por escrito e entregue na secretaria, assinado pelo responsável. Para o turno da tarde, o aluno somente sairá da escola acompanhado pelo responsável.

3 - MOVIMENTAÇÃO DE ALUNOS DURANTE AS AULAS

A movimentação das turmas durante as aulas, nas entradas e saídas para o recreio, deve ser feita de forma tranquila, respeitosa, sem correria, para não prejudicar o andamento das atividades das demais. O sinal, no intervalo das aulas, é para troca de professores. O aluno deverá permanecer em sala, no devido lugar, preparando-se para a próxima aula.

4 - OBJETOS PERDIDOS

Todos os objetos perdidos e/ou esquecidos na Escola devem ser encaminhados e procurados na sala de Coordenação Pedagógica. Recomenda-se que o(a) aluno(a) não traga para as dependências da escola materiais alheios ao processo ensino-aprendizagem. A escola não se responsabiliza pela perda de nenhum material.

5 - CONSERVAÇÃO

Os banheiros, salas de aula, corredores, mesas da biblioteca, pátios e móveis em geral, são de uso coletivo. Todos são responsáveis pela sua conservação e serão responsabilizados pelos danos ocorridos. Obs.: No caso de danos à carteira o aluno será convidado a fazer a limpeza da mesma.

"A Escola é de todos nós... Zele por ela, orgulhe-se dela... Contribua para que ela seja a melhor, a mais bonita, a mais limpa..."

6 - DEVER DE CASA

Imprescindíveis para se criar o hábito de estudo, fixar o conteúdo trabalhado e estabelecer contato com os pais e filhos.

a) O aluno, diariamente, terá dever de casa como continuação dos conteúdos desenvolvidos em sala de aula.
b) O Dever de Casa será cobrado sistematicamente pelo professor.
c) O Dever de Casa é de responsabilidade do aluno com o monitoramento dos pais.

7 - CALENDÁRIO ESCOLAR

Verifique frequentemente o Calendário Escolar disponível na agenda e no site. O calendário escolar contém as principais atividades previstas para o ano em curso. É dever de todos zelar pelo seu cumprimento, respeitando as datas, horários e prazos estipulados.

8 - FREQUÊNCIA

a) Quando o aluno precisar faltar às aulas por motivo de doença ou outros, notificar à Escola para medidas cabíveis.
b) Caso o aluno apresente qualquer problema de saúde durante as aulas, a Escola entrará em contato com a família.
c) De acordo com a LDB o aluno, para ser aprovado necessita ter obrigatoriamente o mínimo de 75% de frequência.

9 - AVALIAÇÃO

Contínua e cumulativa, sendo o ano letivo dividido em 4 etapas, com a seguinte distribuição de pontos:

PONTOS

1ª etapa: 20,0 pontos - Média: 12,0 pontos
2ª etapa: 20,0 pontos - Média: 12,0 pontos
3ª etapa: 30,0 pontos - Média: 18,0 pontos
4ª etapa: 30,0 pontos - Média: 18,0 pontos

CONCEITOS:

AV- Avançado – 90% a 100%
AD- Adequado- 70% a 89%
B- Básico- 60% a 69%
AB- Abaixo do Básico- até 59%

10 - SEGUNDA OPORTUNIDADE PARA AVALIAÇÕES

a) Constitui direito do aluno realizar avaliações em 2ª oportunidade nos casos previstos abaixo:
- Por razões de luto, no prazo previsto em lei;
- Por recomendação médica e atestado.

Procedimentos: Os pais ou responsáveis deverão se dirigir à Coordenação Pedagógica, no prazo de quarenta e oito (48) horas e justificar sua ausência.

A Coordenação Pedagógica marcará data e horário da realização das provas da 2ª oportunidade e o aluno será informado através de comunicado aos pais.

Observação: Em caso de viagem do aluno no período de avaliações ou por ausências não justificáveis por atestado, o mesmo deverá fazer a(s) avaliação(ões) na data da Avaliação Suplementar ou no caso da 4ª etapa, no dia da Avaliação dos Estudos Orientados.

b) **Avaliação Suplementar**- Após a 1ª, 2ª e 3ª etapas é dado ao aluno o direito de submeter-se a uma nova avaliação da disciplina em que não obtiver 60% de aproveitamento (Prova Suplementar). Esta avaliação terá o valor da Avaliação da etapa.

11 - RECUPERAÇÃO FINAL (ESTUDOS ORIENTADOS)

Os Estudos Orientados destinam-se aos alunos de aproveitamento abaixo de 60% e de conceito AB (abaixo do básico) e visam proporcionar ao aluno novas oportunidades de aprendizagem.

No Ensino Fundamental e Médio o aluno terá o direito de fazer nova avaliação em até 3 (três) disciplinas, desde que tenha obtido o mínimo de 40,0 pontos em cada conteúdo.

Nos Estudos Orientados anulam-se os pontos anuais que serão novamente distribuídos da seguinte forma: avaliação: 60,0, Exercício para casa: 20,0, Exercício em sala: 20,0 pontos.

12 - BOLETIM ESCOLAR – OCORRÊNCIAS DIÁRIAS

Após cada etapa a COENSFA disponibilizará o BOLETIM no SITE da escola *www.coensfa.com*. Fiquem atentos às comunicações no site, inclusive às Ocorrências Diárias a respeito de Deveres de casa, material, atraso, etc. A cada etapa serão distribuídos Pontos de Participação de acordo com o número de ocorrências registradas no site, em consonância à atuação do aluno.

13 - ATENDIMENTO AOS PAIS

A Diretora e Coordenadora Pedagógica estarão à disposição para atendê-los, prontamente, em qualquer situação surgida, inclusive serão as responsáveis por um agendamento de contato com o professor.

Atenção: Não será permitido grupo de WhatsApp de alunos com professores e/ou professores e pais de alunos. A COENSFA disponibiliza seu telefone 3535-1377 para qualquer eventualidade. Para recados e bilhetes deverá ser utilizada a Agenda Escolar.

14 - COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO NA ESCOLA

Não será permitido a comemoração de aniversários na escola.

15 - UNIFORME ESCOLAR

- Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio: É obrigatório a camisa do uniforme e poderá usar bermudas (4 dedos acima do joelho)
- O uso do uniforme é obrigatório e de acordo com o Regimento Escolar. Para a prática de Educação Física, o aluno deverá usar tênis e roupas indicadas pelo professor.

16 - DIREITOS E DEVERES DO ALUNO

A Escola é um espaço em que se exerce a cidadania e, por isso é importante que todos conheçam os seus direitos e deveres fundamentais enquanto pessoas, a fim de que possam criar um ambiente saudável e de respeito mútuo. Só assim construiremos, de fato, a verdadeira comunidade.

Direitos do Aluno:

a) Ser tratado com respeito por toda a Comunidade Escolar.
b) fazer perguntas que julgar convenientes para seu melhor esclarecimento, com educação e sem atrapalhar a aula;
c) ser ouvido em suas reivindicações e sugestões por quem de direito e, se for problema da turma, que haja consenso;
d) utilizar-se da Biblioteca, obedecidas as normas estabelecidas para este fim;
e) ser respeitado, sem discriminação de credo religioso, de convicção política, de raça e de cor;
f) ser orientado em suas dificuldades;
g) ser ouvido em suas queixas ou reclamações;
h) requerer revisão das avaliações feitas durante o período letivo, incluindo os estudos de recuperação, no prazo de 02 (dois) dias, após a divulgação dos resultados.

Deveres do Aluno:

a) Cumprir o calendário Escolar;
b) comparecer pontualmente às aulas, avaliações e outras atividades preparadas e programadas;
c) executar as tarefas designadas pela direção e pelos professores;
d) tratar com respeito professores, funcionários e colegas;
e) manter seu material escolar em ordem, de modo a poder utilizá-lo quando necessário;
f) justificar sua ausência quando necessário;
g) apresentar-se para as aulas devidamente uniformizado;
h) participar com interesse de todos os trabalhos, solenidades e eventos escolares;
i) indenizar pelo prejuízo, quando causar danos materiais à Escola.
j) permanecer no recinto escolar e dele não se ausentar antes do término da última aula, sem autorização.
k) colaborar na conservação do prédio, mobiliário escolar e todo material de uso coletivo, bem como manter a limpeza em todas as dependências da Escola;
l) aguardar o professor em sala;
m) trazer o material escolar necessário às aulas.
n) fazer chegar às mãos dos pais ou responsáveis as circulares, comunicados e informativos encaminhados pela Escola e devolver os recibos assinados.
o) trazer diariamente a Agenda Escolar e nela fazer anotações de dever, pesquisas, etc.
p) fazer diariamente as tarefas escolares.

17 - NORMAS DISCIPLINARES

A disciplina escolar enquanto conjunto de normas e convivência social deve ajudar a descobrir e cultivar valores da pessoa e da comunidade. Possibilita o crescimento, o bem-estar e o melhor relacionamento entre os membros da comunidade escolar e ajuda no exercício da liberdade responsável.

"Indisciplina é toda ação que vai além do limite do respeito à liberdade do outro. Indisciplina é, fundamentalmente, falta de respeito ao outro, ao patrimônio, às instituições. " A Escola procurará promover a integração dos alunos à sua comunidade, tornando-os cientes de seus direitos e deveres. Na repreensão à indisciplina, a Escola adotará sempre o emprego de medidas educativas, procurando levar o aluno à conscientização de que responsabilizar-se pela falta cometida já é um passo para evitá-la no futuro.

MEDIDAS DISCIPLINARES

1º - Advertência oral pela Coordenadora Pedagógica.
2º - Primeira advertência por escrito, pela Coordenadora Pedagógica.
, 3ª - Segunda advertência por escrito, pela Coordenadora Pedagógica e encaminhada aos pais para assinatura.
4º - Ocorrência pela Diretora Pedagógica com a presença dos pais.
5º - Em caso de reincidência, Suspensão temporária das atividades escolares por 3(três) dias.

Observações:

a) Dependendo da gravidade dos fatos, a Escola poderá modificar a medida disciplinar aplicada.
O caso poderá ser levado ao Conselho de Administração da Escola que, juntamente com o Conselho de Classe, decidirá pela permanência do aluno na Escola.
b) O aluno suspenso em dia de avaliação deverá comparecer à Escola somente para realizá-la, no horário correspondente à aula, na sala da coordenação Pedagógica. Ele não terá direito a participar de qualquer atividade escolar no período de suspensão.
c) A COENSFA não orienta seus alunos a formarem grupos de WhatsApp entre colegas, não se responsabiliza pelos conteúdos enviados e nem por postagens em Redes Sociais. A família deverá estar sempre atenta às publicações de seus filhos. Caberá à escola orientar seus alunos sobre o uso consciente das Redes Sociais.
d) O aluno que for pego "colando" terá a sua avaliação recolhida no momento da "cola" e será avaliado pelas questões que tiver feito até aquele momento.
e) Para um maior acompanhamento dos pais, estará disponível no SITE da escola, para consulta, as ocorrências diárias dos alunos.

É terminantemente proibido:

a) O uso de celular na sala de aula (Lei Estadual nº 14.486 de 09/12/02) , bem como de equipamentos eletrônicos também na sala de aula. Exceto casos de utilização pedagógica com a presença e acompanhamento do professor. O celular recolhido pelo professor será entregue à Coordenação Pedagógica que o devolverá aos pais ou responsáveis.

b) Praticar ações de Bullying: agressões verbais, físicas, psicológicas ou morais, praticadas repetidas vezes contra colegas e professores, caracterizando perseguição. As formas de bullying são:

I. Verbal (insultar, ofender, falar mal, colocar apelidos pejorativos, "zoar");
II. Física e material (bater, empurrar, beliscar, roubar, furtar ou destruir pertences da vítima);
III. Psicológica e moral (humilhar, excluir, discriminar, chantagear, intimidar, difamar);
IV. Sexual (abusar, violentar, assediar, insinuar);
V. Virtual ou Cyberbullying (bullying realizado por meio de ferramentas tecnológicas: celulares, maquinas fotográficas, filmadoras, internet, similares);

c) Brincadeiras e algazarras de mau gosto, na escola e em seu entorno.
d) Mascar chicletes na sala de aula, bem como balas, pirulitos e outras guloseimas;
e) Trazer bombinhas e acioná-las na Escola e em seu entorno;
f) Comercializar qualquer produto na Escola;
g) Realizar tarefas de outras disciplinas ou ocupar-se de outras atividades durante as aulas;
h) Desrespeitar os colegas, professores e funcionários;
i) Escrever, rabiscar ou desenhar nas paredes, carteiras, móveis ou qualquer parte da Escola;
j) Divulgar o nome da escola em festas fora do ambiente escolar, sem autorização do Conselho de Administração.

18- SAÚDE - O aluno será medicado conforme Autorização preenchida no Ato de Matrícula. Em caso do aluno "passar mal" na escola, o mesmo deverá procurar a Coordenadora Pedagógica do turno que o encaminhará à pessoa responsável pelos primeiros cuidados e comunicação aos pais. Não cabe ao aluno fazer contato com os pais antes que a escola esteja ciente e tome as primeiras providências.

19 - COMO A FAMÍLIA PODE AJUDAR:

Seus filhos devem estudar em casa tudo o que os professores estão ensinando na Escola. Isso é bom para um aproveitamento melhor das lições recebidas.

Seus filhos devem fazer, com regularidade, o dever de casa. Nem pai nem mãe devem fazer o dever para os filhos, mas podem ajudar quando eles tiverem alguma dificuldade. Se seus filhos não conseguem completar o dever, vejam com eles e com os professores quais são as dificuldades.

É bom saber que não é preciso que os pais saibam tudo o que os filhos estão apreendendo na escola. O importante é o interesse dos pais em acompanhar como estão os estudos deles, pois isso contribui - e muito - para que eles aprendam sempre mais.

Os casos omissos neste Manual serão resolvidos pelo Conselho de Administração da Escola.